

Deliberação CBH-SJD nº. 110 de 16/12/2011

Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2012.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2011, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18);

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº XXX de 16 de dezembro de 2011 que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2012”.

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do exercício 2012, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – **De 09/01/2012 a 31/01/2012 das 8h às 17h (horário de Brasília)** – protocolo das solicitações na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Nova Iorque, n.1016, Bairro Jardim Monterey, no município de Jales, ou no DAEE – São José do Rio Preto, localizado na Av. Otavio Pinto César n.1400, Bairro Cidade Nova;

II – **De 06/02 a 17/02/2012:** análise, avaliação, pontuação, proposta de hierarquização das solicitações protocoladas, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CBH- SJD nº XXX de 16 de dezembro de 2011;

III – **Até 24/02/2012:** Divulgação do resultado da análise das solicitações;

IV – **Até 02/03/2012:** Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SJD, estará disponibilizando a partir de 20/12/2011, situada à Rua Nova Iorque, n.1016, Jales, ou no DAEE – São José do Rio Preto, localizado na Av. Otavio Pinto César n.1400, Bairro Cidade Nova, e no site **www.comitesjd.sp.gov.br** ou **www.sigrh.sp.gov.br** , toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO.

Artigo 3º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD (DAEE – Jales, localizado na Rua Nova Iorque, n.1016, Jales ou em São José do Rio Preto, no DAEE, localizado na Av.:Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova), até às 17h, imprerivelmente, da data limite, para recebimento de solicitações, obedecendo os seguintes procedimentos:

I – Do Encaminhamento: O Encaminhamento deverá ser feito por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).

II - **SOLICITAÇÃO:** A solicitação deverá englobar a documentação técnica (Termo de Referência e Projetos) em duas vias e a documentação administrativa, também, em duas vias, num total de quatro vias, uma para cada envelope, colocados em uma única caixa/envelope. As quatro vias deverão estar **devidamente lacradas**.

a) O envelope com conteúdo **administrativo** deverá estar em conformidade ao MPO - FEHIDRO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), em vigência, e com todas as páginas numeradas na seguinte ordem: certidões (INSS, FGTS, CNDT e Tributos Federais), Ficha Resumo, Cronograma físico-financeiro, Planilha orçamentária, documentos técnicos, licenças e autorizações (quanto pertinentes), documentos adicionais (se necessário);

b) Estes documentos deverão ser encaminhados em 2 (duas) vias impressas idênticas, devidamente encadernadas (em modelo espiral ou afixados em pastas com grampos);

c) O envelope com conteúdo **técnico** deverá conter somente o Termo de Referência ou Projeto em 2(duas) vias impressas idênticas, devidamente encadernadas (em modelo espiral ou afixadas em pastas com grampos).

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (239), quarta-feira, 21 de dezembro de 2011